DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2011

Aprova as contas do Município de Formiga, relativas ao exercício de 2007, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Formiga, relativas ao exercício de 2007, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Parágrafo único: A aprovação é fundamentada no Parecer Conjunto Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, em 10 de maio de 2011.

Moacir Ribeiro da Silva
Presidente

Rosimeire Ribeiro de Mendonça
Primeira Secretária

PUBLICADO
13/5/2011
Edição 602

REPUBLICADO
27/5/2011
Edição 605